



Universidade Federal de Pelotas

## RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 14/2023

Processo nº 23110.028068/2023-14

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, considerando o encaminhamento do COCEPE, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 14/2023, conforme indicado a seguir:

## ANEXO I (Quadro de Vagas, Área e Titulação Exigida)

## ONDE SE LÊ:

04	23110.026833/2023-53	Curso de Farmácia CCQFA	01 vaga/ 40h	Farmácia	Graduação em Farmácia COM Doutorado em Ciências da Saúde OU Ciências Biológicas
----	----------------------	----------------------------	-----------------	----------	---

## LEIA-SE:

04	23110.026833/2023-53	Curso de Farmácia CCQFA	01 vaga/ 40h	Farmácia	Graduação em Farmácia COM Doutorado em Ciências da Saúde OU Ciências Biológicas OU Ciências Farmacêuticas
----	----------------------	----------------------------	-----------------	----------	---

## ONDE SE LÊ:

08	23110.016876/2023-21	Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado CIM	01 vaga/ 40h	Ciências Sociais	Graduação em Gestão Ambiental OU Direito COM Doutorado em Gestão Ambiental OU Direito
----	----------------------	---	-----------------	------------------	---

## LEIA-SE:

08	23110.016876/2023-21	Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado CIM	01 vaga/ 40h	Direito Ambiental OU Ciências Ambientais	Graduação em Gestão Ambiental OU Direito COM Doutorado em Gestão Ambiental OU Direito OU Ciências Ambientais OU Engenharia Ambiental OU Manejo e Conservação do Solo e Água
----	----------------------	---	-----------------	--	---

<i>(assinatura eletrônica)</i> Aline Leite da Silva Coordenadora de Administração de Pessoal - em exercício	<i>(assinado eletronicamente)</i> Prof. Dr. Isabela Fernandes Andrade Reitora
---	---



Documento assinado eletronicamente por ALINE LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, em 27/07/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora, em 27/07/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2275312 e o código CRC 9F4D2DF5.